



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

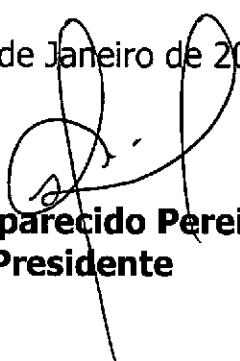
PROJETO DE LEI Nº. 002/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE
DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA,
O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Extraordinária do dia 09 de Janeiro de 2017, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 09 de Janeiro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

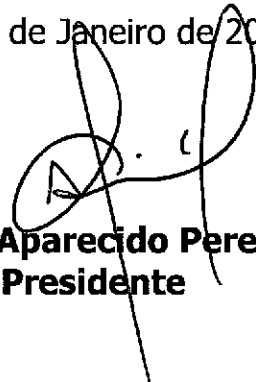
PROJETO DE LEI Nº. 002/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 09 de Janeiro de 2017, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 09 de Janeiro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"